



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.784 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

23 de julho de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998  
Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227  
Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 501/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) VANUZA LUIZA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 2992 ocupante do cargo efetivo ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR DE ALUNOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 22/06/2024, conforme processo nº 6069/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 502/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) CELIA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 2794 ocupante do cargo efetivo PROFº DOC II 22,5 HORAS para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 13/06/2024, conforme processo nº 5553/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 503/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) MARINA DA PENHA PRADO, matrícula 13555 ocupante do cargo efetivo ZELADOR (A) ESCOLAR para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 13/06/2024, conforme processo nº 4736/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 504/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) REGENE DE PAULO TELLES, matrícula 15354 ocupante do cargo efetivo PROFº DOC I – PORTUGUÊS para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 21/06/2024, conforme processo nº 5618/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 505/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **EDMA RODRIGUES DE ASSIS FERNANDES**, matrícula **12437** ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **04/07/2024**, conforme processo nº **6687/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 506/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCIA LIMA MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula **12441** ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **04/07/2024**, conforme processo nº **6635/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 507/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **HELIANE TAVARES RIBEIRO**, matrícula **14535** ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **04/07/2024**, conforme processo nº **6927/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **LAIO SERPA DE ASSIS**  
Cargo: **PROFESSOR DOC I (FILOSOFIA)**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Término: **25/06/2024**.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### ERRATA

PORTARIA Nº 901 DE 04 DE JULHO DE 2024

Onde lê-se: ... JOSE LEONARDO MAGALHAES PERERIA

Ler-se-á: JOSE LEONARDO MAGALHAES REIS

Seropédica, 22/07/2024.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### ERRATA

PORTARIA Nº 0495 DE 05 DE JULHO DE 2024

Onde lê-se: ... JOSE LEONARDO MAGALHAES PEREIRA

Ler-se-á: JOSE LEONARDO MAGALHAES REIS

Seropédica, 22/07/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0958 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 3807 de 04 de abril de 2002.

**RESOLVE:**

Conceder Redução da Carga horária de 40 horas semanais para 22,5 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora (o) ANGELICA CRISTINA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 14628, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROF. DOC II – 40 HORAS, tendo seus efeitos a partir de 03/06/2024, conforme processo nº 1044/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Matr.1703  
Secretária Municipal de Administração

### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA ELETRONICA.

O Município de Seropédica/RJ, através da Secretária Municipal de Suprimentos, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Dispensa Eletrônica sob o nº 90.004/2024 referente ao processo administrativo nº 280/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Motivação: Erro material.

Seropédica – RJ 22 de julho de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETARIA M. DE SUPRIMENTOS  
Mat. 18.858



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Estado do Rio de Janeiro.  
 Prefeitura municipal de Seropédica.  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.

**RESOLUÇÃO Nº 007/2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a reunião realizado aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatro - 09/07/2024 - plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica.

**RESOLVE:**

- Fica aprovado e delibera favorável à publicação da Resolução nº 007/2024 a favor da **Comissão Especial de Análise da Lei 337/2007**.

**Lectícia Maria Albino Cordeiro**  
**Sileide Silva da Conceição**  
**Oscar José de Souza**  
**Daniel Ferreira Maia**  
**James de Paula Moraes**  
**Ártemos Nandyala Araujo Gonçalves Oliveira**

- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 22 de julho de 2024.

*Lectícia Maria Albino Cordeiro*

**Lectícia Maria Albino Cordeiro**  
**Presidente do CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica  
 BR 468 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
 CEP: 23900-000 E-mail: [cmdca@seropedica.rj.gov.br](mailto:cmdca@seropedica.rj.gov.br)

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2024. PROC. Nº 00115.1.1-2024**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 19/07/2024

Data de início de recebimento de propostas: 19/07/2024

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Eletrodomésticos

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 69/2024. PROC. Nº 00160.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE NA MODALIDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SINOEMIA DA PENHA AYOLPHI, matrícula nº. 2831, Cozinheira Escolar, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da E.C nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº. 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.680,21 de acordo com o Proc. nº 00160.1.7-2024.

**Art. 2º** No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

**Art. 3º** O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00116.1.1-2024.** Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa VALERATO TECH LTDA, CNPJ nº 48.243.304/0001-06, no valor de R\$ 14.200,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00116.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 14/2024. PROC. 00090.1.7-2023.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 202.767-4/2024 decidiu pelo registro da aposentadoria de ELIZABETH FÉLIX DA COSTA DE CARVALHO, conforme consta no Livro 194, sob o nº 1.491.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

